CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CULTURA

PARECER

Projeto de Lei nº 188/2025

Ementa: Institui o Programa "Olha Salvador , com objetivo de promover a Sensibilização Turística no Município de Salvador e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Aladilce

I. Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 188/2025, de autoria da Vereadora Aladilce, que institui o Programa "Olha Salvador", com o objetivo de promover a sensibilização turística no Município de Salvador, e dá outras providências.

Em 26 de maio de 2025, o Setor de Análise e Pesquisa Legislativa anexou relatório informando que, após pesquisa realizada nos bancos de dados constituídos, foi constatada a inexistência de proposição legislativa em tramitação que versasse especificamente sobre a matéria tratada na presente proposição.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, tendo o Vereador Júlio Santos apresentado parecer favorável em 26 de março de 2026, com emenda modificativa ao art. 1º da proposição.

A emenda teve por finalidade adequar o texto ao princípio constitucional da separação dos poderes, substituindo a redação que vinculava o programa à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo por dispositivo que estabelece sua implementação pelo Poder Executivo. Assim, o art. 1º passou a vigorar com a seguinte redação:

> *"Fica instituído o Programa 'Olha Salvador', a ser implementado pelo Poder Executivo, com o objetivo de promover a sensibilização turística, o lazer qualificado e o fortalecimento do pertencimento sociocultural, por meio de experiências gratuitas e acessíveis no Município de Salvador."*

Na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o Vereador Paulo Magalhães Júnior apresentou parecer favorável à aprovação da matéria em 08 de maio de 2026.

Por fim, a proposição foi encaminhada à Comissão de Cultura, ocasião em que o Vereador que subscreve o presente parecer foi designado relator da matéria.

É o relatório. Passo a opinar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

II. PARECER

Salvador é reconhecida nacional e internacionalmente por sua riqueza histórica, artística e cultural. Primeira capital do Brasil, a cidade reúne um patrimônio material e imaterial singular, marcado pela forte influência das matrizes africanas, indígenas e europeias, que se manifestam na arquitetura, na religiosidade, na música, na gastronomia, nas festas populares e nas diversas expressões culturais que constituem a identidade do povo soteropolitano.

Nesse contexto, destaca-se o chamado Quadrilátero da Cultura, espaço estratégico de valorização do patrimônio cultural da cidade, que compreende importantes equipamentos culturais, museus, centros de memória, bibliotecas, igrejas históricas, teatros e espaços de produção artística. A integração desse conjunto de bens culturais às ações do Programa "Olha Salvador" representa uma oportunidade de ampliar o acesso da população ao patrimônio histórico-cultural do Município, fortalecendo o sentimento de pertencimento e promovendo o reconhecimento da importância da preservação da memória coletiva.

O Projeto de Lei nº 188/2025 institui o Programa "Olha Salvador", com o objetivo de promover a sensibilização turística, o lazer qualificado e o fortalecimento do pertencimento sociocultural, por meio de experiências gratuitas e acessíveis no Município de Salvador.

A proposta apresenta elevado interesse cultural, uma vez que busca democratizar o acesso aos bens culturais da cidade, possibilitando que moradores e visitantes conheçam de forma mais aprofundada os diversos aspectos que compõem a história e a identidade de Salvador. Ao incentivar visitas guiadas a espaços históricos, culturais e naturais, o programa contribui para a valorização do patrimônio material e imaterial do Município e para a difusão do conhecimento acerca das tradições que moldaram a formação da capital baiana.

A iniciativa também se mostra alinhada aos princípios da Política Nacional de Cultura, bem como às diretrizes constitucionais de proteção e promoção do patrimônio cultural brasileiro, previstas nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal, que asseguram a todos o pleno exercício dos direitos culturais e impõem ao Poder Público o dever de promover e proteger as manifestações culturais e os bens de valor histórico, artístico e social.

Cumpre ressaltar, ainda, que a proposição encontra plena consonância com a Lei Municipal nº 9.619/2022, que instituiu o Plano Municipal de Cultura de Salvador. O referido diploma estabelece diretrizes, metas e estratégias voltadas à valorização do patrimônio cultural material e imaterial, à democratização do acesso aos bens e serviços culturais, ao fortalecimento da identidade cultural soteropolitana, à preservação da memória coletiva e à ampliação da participação da população na vida cultural do Município.

Nesse sentido, o Programa "Olha Salvador" materializa importantes diretrizes do Plano Municipal de Cultura ao aproximar a população dos espaços culturais, museus, bibliotecas, centros históricos, igrejas, monumentos e demais equipamentos culturais existentes na cidade. A proposta possibilita, ainda, a criação de roteiros integrados voltados ao Quadrilátero da Cultura, ampliando a circulação de pessoas nesses espaços e fortalecendo sua função educativa, turística e cultural.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

A iniciativa contribui também para a difusão do conhecimento sobre a história de Salvador, promovendo a educação patrimonial e estimulando a preservação dos bens culturais por meio da vivência e da experiência direta da população com o patrimônio da cidade. Trata-se de medida que fortalece o sentimento de pertencimento dos cidadãos e amplia o acesso democrático à cultura.

Merece destaque, igualmente, o potencial do programa para fomentar a economia criativa, incentivar a atuação de guias turísticos, fortalecer instituições culturais e ampliar a circulação de pessoas em equipamentos públicos de cultura, contribuindo para a dinamização da atividade cultural e turística do Município.

Além disso, a oferta gratuita das atividades favorece a inclusão social e a democratização do acesso à cultura, permitindo que pessoas de diferentes faixas etárias e condições socioeconômicas possam usufruir dos espaços culturais da cidade, reconhecendo-se como parte integrante da história e da identidade soteropolitana.

Conhecer Salvador é também preservar Salvador. Ao estimular que a população vivencie sua própria história, o Programa "Olha Salvador" fortalece a identidade cultural do Município, democratiza o acesso ao patrimônio e transforma a cultura em instrumento de cidadania, pertencimento e desenvolvimento social.

É o parecer.

III. VOTO

Diante do exposto, considerando a relevância cultural, educativa, turística e social da matéria, bem como sua contribuição para a valorização do patrimônio histórico e cultural de Salvador e sua consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal nº 9.619/2022, esta Comissão de Cultura manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 188/2025.

Sala das Comissões, 03 junho de 2026.

Parecer deliberado em colegiado.
Em, 16 / 06 / 2026

SÍLVIO HUMBERTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CULTURA